



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no agenciamento e terceirização de mão de obra para prestação de serviços por hora trabalhada, destinados à reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás/PA.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Na qualidade de Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, declaro que os preços médio estimado para a contratação supracitada foram mensurados de acordo com o que dispões a Lei Federal nº 14.133/21 bem como da Resolução nº 26, de 29 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025.

JENEAN DOS REIS Assinado de forma  
ARAUJO:7090925 digital por JENEAN  
DOS REIS  
3234 ARAUJO:70909253234  
**Jenean dos Reis Araujo**  
Presidente da Câmara Municipal